

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 396/2022

DATA: 31 de outubro de 2022.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença saúde a Sr.^a **Inês de Fatima da Silva Frescura e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Retorno de Licença saúde a Sr.ª **Inês de Fatima da Silva Frescura,** portadora do RG nº 3373837-8 SSP/MT e CPF n° 707.899.919-34, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 31 de outubro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE